













Reunião ANDIFES

Brasília - Agosto / 2007







QUESTÕES PARA DISCUSSÃO

- Condições de sigilo
- Propriedade intelectual
- Despesas operacionais e administrativas





SITUAÇÃO ATUAL	PROPOSTA PETROBRAS
As instituições executoras obrigam-se, pelo prazo de 20 anos, a manter sob sigilo todas as informações. Qualquer divulgação está adstrita à prévia autorização da Petrobras.	Prazo de sigilo reduzido para 10 anos. As instituições executoras poderão publicar os resultados do projeto mediante autorização da Petrobras. A Petrobras terá 30 dias úteis para responder as solicitações, com as seguintes possibilidades de resposta: • Autorizar; • Autorizar parcialmente, com justificativa; • Autorizar, sob condição de que seja adotada nova redação, com justificativa.







QUESTÕES PARA DISCUSSÃO

- Condições de sigilo
- Propriedade intelectual
- Despesas operacionais e administrativas





CASO 1 – INTERESSE EXCLUSIVO DA PETROBRAS NA PATENTE

ITEM	SITUAÇÃO ATUAL	PROPOSTA PETROBRAS
Titularidade	A Petrobras detem a titularidade integral sobre o resultado.	80% Petrobras 20% ICT
Custos da Patente	100% da Petrobras	100% da Petrobras
Direito de Uso	BR e ICT se concedem licença de uso gratuita.	BR e ICT se concedem licença de uso gratuita.
Direito de Decidir Sobre o Licenciamento a Terceiros	Exclusivo da Petrobras.	Exclusivo da Petrobras (a ICT poderá propor à Petrobras o licenciamento a terceiros. Em caso de veto, a Petrobras ressarcirá a ICT no montante de 20% do valor do convênio).
Participação nos Resultados do Licenciamento a Terceiros Exclusivo da Petrobras.		Compartilhada conforme a co-titularidade.





CASO 2 – INTERESSE EXCLUSIVO DA ICT NA PATENTE

ITEM	SITUAÇÃO ATUAL	PROPOSTA PETROBRAS	
Titularidade	A Petrobras detem a titularidade integral sobre o resultado.	80 % ICT 20% Petrobras	
Custos da Patente	100% da Petrobras	100% da ICT	
Direito de Uso	BR e ICT se concedem licença de uso gratuita.	BR e ICT se concedem licença de uso gratuita.	
Direito de Decidir Sobre o Licenciamento a Terceiros	Exclusivo da Petrobras.	Exclusivo da ICT (a Petrobras poderá propor à ICT o licenciamento a terceiros). Obs1: Se o licenciamento contrariar seus interesses empresariais, a Petrobras poderá exercer direito de veto. Nesta hipótese, a Petrobras deverá ressarcir à ICT no montante de 80% do valor do convênio. Obs2: O licenciamento a terceiros será sempre feito sem exclusividade.	
Participação nos Resultados do Licenciamento a Terceiros	Exclusivo da Petrobras	Compartilhada conforme a co-titularidade.	





CASO 3 – PETROBRAS E ICT TÊM INTERESSE NA PATENTE

ITEM	SITUAÇÃO ATUAL	PROPOSTA PETROBRAS	
Titularidade	A Petrobras detem a titularidade integral sobre o resultado.	50% Petrobras 50% ICT	
Custos da Patente	100% da Petrobras	Rateados na mesma proporção da co-titularidade.	
Direito de Uso	BR e ICT se concedem licença de uso gratuita.	BR e ICT se concedem licença de uso gratuita.	
Direito de Decidir Sobre o Licenciamento a Terceiros	Exclusivo da Petrobras.	Mútuo. Obs1: Se o licenciamento contrariar seus interesses empresariais, a Petrobras poderá exercer direito de veto. Nesta hipótese a Petrobras ressarcirá à ICT no montante de 50% do valor do convênio. Obs2: O licenciamento a terceiros será sempre feito sem exclusividade.	
Participação nos Resultados do Licenciamento a Terceiros	Exclusivo da Petrobras	Compartilhada conforme a co-titularidade.	







QUESTÕES PARA DISCUSSÃO

- Condições de sigilo
- Propriedade intelectual
- Despesas operacionais e administrativas





DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Em análise pela ANP





OBSERVAÇÃO

A interpretação da área jurídica da Petrobras é de que a concessão mútua de licença exclusiva de uso gratuito é mandatória.

Esta concessão é de uso corrente na indústria de petróleo estando presente em todos os acordos celebrados pela Petrobras, no Brasil e no exterior.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Avanço significativo em relação à situação atual.
- Indutor de maior cooperação.
- Prática levará ao amadurecimento do novo modelo e a novos aprimoramentos.







